

DECRETO Nº 30.609, DE 26/01/2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente dos dias 08, 09 e 10/02/2016  
(Carnaval), nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo  
Municipal,

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os  
órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem  
paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Janeiro de 2016.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal